

Proteger e Corrigir. Reflexões sobre direitos humanos a partir das crianças de rua de Cabo Verde

O que é uma criança? Quais são os seus direitos? Uma criança deve ser livre de escolher a sua vida? Até que ponto? São estas as perguntas e os interrogativos morais aos quais temos que responder enquanto cientistas sociais quando nos aproximamos ao mundo da infância e da adolescência. Estas questões se põem de forma ainda mais aguda quando abordamos crianças e adolescentes que vivem em situações de marginalidade ou exclusão. As crianças de rua de Cabo Verde, parecem pôr em causa uma ideia assumida da criança como ser dependente, frágil, desprotegido e não autónomo, mostrando de facto um elevado grau de agencialidade e uma capacidade táctica surpreendente. Esta capacidade de jogar com as oportunidades torna-os em actores sociais activos capazes de contornar os constrangimentos que encontram no seu dia-a-dia. Isso leva a uma reavaliação crítica das políticas sobre a criança e da lógica das instituições que em Cabo Verde lidam com crianças ‘em situação de rua’: a cultura institucional baseia-se de facto numa noção normativa de infância, faltando na maioria dos casos uma compreensão aprofundada da cultura das crianças de rua, das suas expectativas e capacidades reais que leva em muitos casos ao insucesso ou ao fracasso dos projectos dos centros de acolhimento e das intervenções de apoio. Na incapacidade de entender a reivindicação de autonomia dos actores, o fenómeno das crianças de rua é sempre mais frequentemente interpretado na base das categorias de “desviança” ou de “criminalidade”, tornando-as susceptíveis de medidas de internamento coercivo e de privação da liberdade (na base do recente decreto-legislativo nº 2/2006) cuja lógica parece sobrepor ambigualmente intenções reeducativas e punitivas.